



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 066/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRª MILENA DE
JESUS MONTEIRO RAMALHO.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES**, brasileiro, portador do Doc. Identidade nº 5522 CRO/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 656.774.552-53, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **MILENA DE JESUS MONTEIRO RAMALHO**, Carteira de identidade nº 68.060.177-6 SSP-SP e CPF nº 586.446.362-00, residente e domiciliada no município de Botucatu/SP, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização de dotação unilateral no contrato nº **066/2024**, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando atualização da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE	10 301 0204 2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO BÁSICA – PAB.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **066/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 27 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES
LOCATÁRIO